



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 177/2014 – GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição de Zonas Eleitorais que especifica e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE de Protocolos nºs 3.255/2014 (10ª Zona Eleitoral); 3.877/2014 (12ª Zona Eleitoral); 4.764/2014 (45ª Zona Eleitoral) e 1.881/2014 (54ª Zona Eleitoral),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Gustavo Henrique Silveira Silva para o exercício, pelo próximo biênio, da jurisdição da 10ª Zona Eleitoral (João Câmara/RN), com efeitos a partir da data de sua posse, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, caso não a perceba pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Designar o Juiz Márcio Silva Maia para o exercício, pelo próximo biênio, da jurisdição da 12ª Zona Eleitoral (Nova Cruz/RN), com efeitos a partir da data de sua posse, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, caso não a perceba pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 3º Designar o Juiz André Melo Gomes Pereira para o exercício, pelo próximo biênio, da jurisdição da 45ª Zona Eleitoral (Caicó/RN), com efeitos a partir da data de sua posse, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, caso não a perceba pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 4º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Rossana Maria Andrade de Paiva para, em substituição, exercer a jurisdição da 54ª Zona eleitoral (Afonso Bezerra/RN) nos dias 15 e 16 de abril de 2014, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 64ª Zona Eleitoral (São Rafael/RN).

Art. 5º Revogar, parcialmente, os efeitos da Portaria nº 158/2014-GP, de 24/04/2014, publicada no DJe nº 075, de 28/04/2014, no tocante à designação do Juiz Guilherme Melo Cortez para, em substituição, exercer a jurisdição da 54ª Zona Eleitoral (Afonso Bezerra/RN) nos dias 15 e 16 de abril de 2014.

Art. 6º Revogar os efeitos das Portarias nº 127/2014-GP, de 31/03/2014, publicada no DJe nº 060, de 02/02/2014 e nº 170/2014-GP, de 06/05/2014, publicada no DJe nº 081, de 07/05/2014.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal (RN), 13 de maio de 2014.

Desembargador Amílcar Maia
Presidente